



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA**

EDITAL MUNICIPAL Nº 001/2021, de 01 de Setembro de 2021.

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública,
da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO que esta Municipalidade deverá cumprir o que determina no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos de Metas;

Considerando que existe a necessidade de atendimento dos princípios da gestão democrática e da transparência da gestão fiscal, estabelecido pela LC 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 15 de Setembro do corrente ano, audiência pública de forma online, devido a vigência do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia do COVID-19, a partir das 13 Horas, para discussão das Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, LDO e LOA 2022.

- a) Não haverá necessidade de cadastramento prévio, e os participantes poderão se manifestar através do formulário disponibilizado neste endereço eletrônico: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br

b) As informações, depoimentos e exposições serão registrados e arquivados por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos para posterior aproveitamento.

c) § 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada de forma online, ficando disponível o formulário para votação das Metas e prioridades a partir das 13:00 horas do dia 15/09/2021 até as 19:00 horas do dia 17/09/2021, no seguinte endereço eletrônico: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br


§ 2º - Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Municípios de Dom Pedro de Alcântara;

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 01 de Setembro de 2021.

RESOLVE:


Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal